



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01



**PORTARIA Nº. 008/2026**

*Estabelece a suspensão do expediente no ponto facultativo no âmbito do Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores Públicos De Nobres – PREVI-NOBRES.*

A Diretora Executiva do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – PREVI-NOBRES** de Nobres, Estado de Mato Grosso, Senhora **EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei:

**Considerando** o Decreto Municipal 018/2026 de 10 de Fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres – **PREVI-NOBRES**, em virtude das Comemorações Carnavalescas e Quarta-feira de Cinzas nos dias:

I - 17 de Fevereiro de 2026 - (terça-feira) – **Ponto Facultativo.**

II - 18 de Fevereiro de 2026 - (quarta-feira) – **Ponto Facultativo.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Nobres – MT, 12 de Fevereiro de 2026.**

**EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES**

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES



Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro  
CEP: 78.470-000

Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)